



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 036/2019.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA, EVA MOREIRA DE SOUZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo;

Considerando o disposto no artigo 146 e parágrafos da Lei Municipal nº 830/2016;

Considerando, o requerimento da servidora solicitando a licença para acompanhar seu pai Liberato Benedito de Souza, que se encontra hospitalizado e necessita de acompanhante;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a Servidora **Eva Moreira de Souza**, lotada no cargo de zeladora, em provimento efetivo, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, licença por motivo de doença familiar, pelo período de 30 (trinta) dias com vencimentos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Nova Monte Verde-MT, 30 de setembro de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente